

**EDITAL DE 14 DE AGOSTO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 79/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital nº 79, de 08 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2019, seção 03, p. 94 à 100, conforme a seguir:

Onde se lê, no item 3.3: "cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, nos termos das normas vigentes".

Leia-se: "cópia do diploma de Doutorado obtido em curso ministrado por instituição nacional, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou obtido em instituição de ensino superior estrangeira, a ser reconhecido por instituição de ensino nacional até a data da contratação".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental: "O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos com tema de tese em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Leia-se: "O candidato deverá ter concluído o doutorado há mais de dois anos em uma das áreas de concentração do Programa: Engenharia Urbana, Estruturas e Materiais e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Gerontologia: "Formação no exterior em nível de doutorado pleno, doutorado sanduíche ou pós-doc; comprovada produção acadêmica internacional, com elevado qualis ou fator de impacto; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais".

Leia-se: "deverá ser portador do título de Doutor ou Livre Docente, com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência; e capacidade para composição de grupos de pesquisa internacionais; artigos publicados em periódicos e livros conjuntamente com pesquisadores estrangeiros e coordenação ou participação em Projetos de pesquisa com envolvimento de instituições financeiras".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional - PROFARTES: "Categoria - Visitante Pleno".

Leia-se: "Categoria - Visitante Sênior, Pleno ou Júnior".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Informática: "Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante A, ou com até 02 anos para Visitante B I, ou o mínimo de 2, 4 ou 6 anos, respectivamente, para os demais níveis, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência..

Leia-se: "Perfil Acadêmico-científico: Título de Doutor ou Livre Docente em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, ou áreas afins. Com o mínimo de 10 anos, para Visitante Sênior, ou com no mínimo 02 anos para Visitante Júnior, ou, ainda, mínimo de 6 anos para Visitante Pleno, de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação em referência".

Onde se lê, no Quadro de Distribuição de Vagas, para a vaga do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia): "Área - Manejo Ecológico".

Leia-se: "Área - Manejo Ecológico de Pragas".

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 153073**

Nº Processo: 23074044664201931. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO), para atender as demandas do Hospital Veterinário/CCA/UFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 16/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário li,s/n, - Areia/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153073-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MERCIA GOMES CORDEIRO
Pregoeira do Cca/ufpb

(SIASGnet - 15/08/2019) 153073-15231-2019NE800004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075054679201905 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em MBA Em Gestão Estratégica Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG declaração de Dispensa em 09/08/2019. MARCOS WAGNER DA FONSECA. Diretor do Setor de Ciências Sociais. Ratificação em 09/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 596.736,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUPEF.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 506/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075054076201931 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em ENGENHARIA INDUSTRIAL 4.0 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ declaração de Dispensa em 12/08/2019. REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ. Vice Diretora do Setor de Tecnologia. Ratificação em 12/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 592.800,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNPAR.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 507/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075046134201917 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades previstas em acordo tripartite, que inclui a parceira FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ 76.568.930/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em elaboração, aplicação e correção de prova objetiva de conhecimentos específicos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG declaração de Dispensa em 14/08/2019. EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 14/08/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 22.516,84. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNPAR.

(SIDE - 15/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055769/2018-24, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 103/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 278/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa JJ CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua FLORENTINO KANABLEY, 21 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, São Carlos - SP, CEP 13.569-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.930/0001-12, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no item 17.1.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão nº 103/2018; art. 7º da Lei 10.520/02 e arts 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031736/2019-70, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 21/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 180/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve aplicar à empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JACOB FERRARINI, 179 - APT 04 - JARDIM GRACIOSA, Campina Grande do Sul/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.911.267/0001-70, fundamentado pelo Edital PE 21/2018, na inobservância do item 14 e subitem 14.3, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano e multa no valor de R\$ 177,32 (cento e setenta e sete e trinta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, com fundamento nos subitens nos termos do subitem 17.1.3, alínea "a" do edital 21/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 22 de julho de 2019
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.35203/2019-67, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 10/2019 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 216/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Quadra 03 Conjunto C, 14 - SL Parte 02 - Setor de Brasília/ Distrito Federal, CEP 71.736-303 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.327.858/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nos itens 17.1.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e art. 7º da Lei 10.520/02. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033725/2019-24, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 68/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 206/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF e considerando acolhimento parcial do recurso administrativo apresentado pela empresa, resolve aplicar à empresa Bragal Comércio de Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Figueira de Melo, 358/358-A, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20941-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 32.350.027/0001-09, a penalidade de Multa no valor de R\$188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho que nesse caso é de R\$943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento nos subitens nos termos do item 17.1.3, alínea "a", item 17.7 do edital 68/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040041/2018-06, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 79/2018 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 285/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF e considerando acolhimento parcial do recurso administrativo apresentado pela empresa, resolve aplicar à empresa M. H. R. PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Camargo de Mello, 60 - Vila Santa Maria - Rondonópolis - MT - CEP 78.730-616 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.103.919/0001-97, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com os itens nºs 5.5, 5.5.1 e 17.1.1 do Edital de Licitação nº 079/2018. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.018766/2018-18, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 234/2017 e considerando ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 284/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve aplicar à empresa RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constante Sodré, 220, sala 01, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.466.280/0001-60, a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos subitens 10.1.1.1 e 10.7 do instrumento contratual e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

